



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 48 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.007281/2025-13

Mossoró-RN, 27 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFRSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 18 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRSA; considerando o artigo 4º, inciso VI do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação ? PROFNIT; a ata da primeira assembleia docente de 2025 para escolha dos membros da Comissão Acadêmica Institucional - CAI do PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no ponto focal UFRSA, ocorrida em 23 de maio de 2025; considerando a correspondência eletrônica enviada em 23 de maio de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros da Comissão Acadêmica Institucional - CAI (Colegiado) do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação ? PROFNIT.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Acadêmica Institucional - CAI (Colegiado) do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação ? PROFNIT, os membros docentes abaixo relacionados:

I ? Membros Titulares:

Profa. Dra. Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda;
Prof. Dr. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra;
Prof. Dr. Leonardo Querido Cárdenas;
Profa. Dra. Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra;
Prof. Dr. Washington Sales do Monte.

II ? Membros Suplentes:

Prof. Dr. David Custódio de Sena;
Profa. Dra. Suely Xavier dos Santos.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o inciso III do artigo 9º do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação ? PROFNIT.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 16:20)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **ac717f4403**